




GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

AUTORIZAÇÃO N. 02/2009 (Retificada)

A Prefeitura Municipal de Mauriti-CE, no uso das suas atribuições a que lhe é conferida pela legislação em vigor, autoriza ao Consórcio Nordeste com o CNPJ 10.729.613/0001-18, com sede na Rua Dr. José Lourenço 870, 3º andar, sala 308, bairro Aldeota, município de Fortaleza-CE, CEP: 60115-280, dar destinação final dos resíduos sólidos ambulatorial oriundo das atividades ambulatoriais do canteiro de obras localizado na Fazenda Descanso, distrito de Palestina em Mauriti-CE, do Projeto de Integração do Rio São Francisco, lote 06, junto com os resíduos ambulatoriais deste município.

Mauriti-CE, 03 de março de 2011.



José Aldemir Martins
Secretário de Infra-estrutura